



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 4.384/2022
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 14 de dezembro de 2022.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 4.154/2022, de autoria dos VEREADORES CLAYTON FRANCISCO BRAZÃO e Denise Cristina Lima de Andrade, com apoio da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que seja cumprida a isenção da taxa de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, conforme disposto no Estatuto do Idoso, Lei n. 10.741/2003.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG

